



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Processo nº 8501928-95.2022.8.06.0026.

Assunto: Informações sobre registro imobiliário.

Interessado: Juízo da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

Vinculação: Processo 0005100-38.1999.5.02.0050.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 308/2022-CGJUCGJ

O Juiz de Direito Dr. Eudivan Batista de Souza, da 50ª Vara do Trabalho da Comarca de São Paulo/SP, solicita a localização de certidões de matrícula ou de transcrição imobiliária, em nome dos seguintes executados:

*BENTO ALVES DE FREITAS (CPF/ME: 164.134.378-80);
HERESMILTO DE FREITAS (CPF/ME: 249.464.908-09);
CLAUDILENE MARIA DA SILVA (CPF/ME: 000.412.654-83);
SUELI MARIA ROMERO (CPF/ME: 083.293.298-10);
LUIS PAULO CRUZ DA SILVA (CPF/ME: 214.443.008-06);
MIGUEL HIRATA (CPF/ME: 808.933.258-72).*

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará com competência para registros imobiliários, via PEX, solicitando as referidas informações, que deverão ser enviadas/respondidas ao Juízo interessado, diretamente para o e-mail da referida Vara de Trabalho – vtsp50@trtsp.jus.br - no prazo de 10 dias fazendo referência ao Processo 0005100-38.1999.5.02.0050.

Comunique-se o Juízo de Direito da 50ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP acerca da providência adotada.

Empós, **arquive-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta servirá como ofício circular.
À Gerência Administrativa para providências.
Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça